



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

(De autoria do vereador Sandro Marcio Cosmo)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadão apiaiense ao senhor **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 31 de Outubro de 2022.


RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Presidente da Câmara Municipal)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara:
no mural local e jornal *Apiaí Notícias*
Edição 06/11/22 pág. 09
Melchior